



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 4.980, DE 30 DE AGOSTO DE 2.005.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Suplementar para os fins que especifica.

ÉZIO SPERA, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Artigo 6º inciso I, da Lei nº 4.534, de 05 de janeiro de 2.005.

## D E C R E T A

**Artigo 1º** - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

3.		SECRETARIA MUNIC. GOV. NEG. JURIDICOS		
3.4		DEPARTAMENTO DE INFORMATICA		
04.122.00032.056		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
(100)	339014	Diárias - Civil .....	R\$	400,00
4.		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
4.6		ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
04.122.00702.123		CONV. SECRETARIA EMPREGO REL. TRABALHO		
(218)	339030	Material de Consumo .....	R\$	400,00
6.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
6.1		GABINETE DO SECRETARIO		
12.361.000392.193		ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		
(345)	339030	Material de Consumo .....	R\$	15.000,00
(347)	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	5.000,00
9.		SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
9.1		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.243.00582.099		CASA ABRIGO		
(475)	449052	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	1.000,00
08.244.00342.059		OP. MANUT. DEPART. ASSISTENCIA SOCIAL		
(493)	449052	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	1.500,00
08.244.00582.001		OPERAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO GABINETE		
(498)	339030	Material de Consumo .....	R\$	1.000,00
08.244.00582.110		CETREM		
(517)	449052	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	1.000,00
TOTAL.....			R\$	25.300,00

**Artigo 2º** - As despesas com a execução do presente Decreto, serão providas com recursos a que se refere o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme classificação abaixo:

4.		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
4.3		DEPARTAMENTO DE RECEITA		
04.129.00632.056		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
(146)	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	400,00
4.6		ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		

  
  
Prefeitura Municipal  
de Assis



# Prefeitura Municipal de Assis

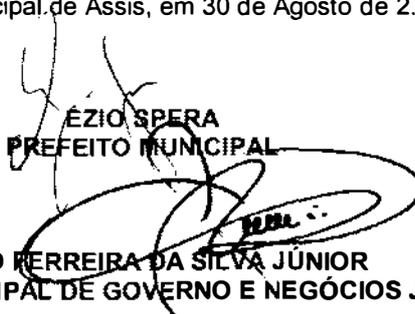
Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 4.980, DE 30 DE AGOSTO DE 2.005.

09.271.00492.034 (222) 319005	ENCARGOS DA PREVIDENCIA MUNICIPAL Outros Benefícios Previdenciários .....	R\$	400,00
6. 6.3	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL		
12.365.00322.224 (394) 449051	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS Obras e Instalações .....	R\$	20.000,00
9. 9.1	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.243.00582.099 (473) 339036	CASA ABRIGO Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$	1.000,00
08.244.00342.059 (490) 339032	OP. MANUT. DEPART. ASSISTENCIA SOCIAL Material de Distribuição Gratuita .....	R\$	1.500,00
08.244.00342.059 (491) 339036	OP. MANUT. DEPART. ASSISTENCIA SOCIAL Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$	1.000,00
08.244.00582.110 (514) 339033	CETREM Passagens e Despesas com Locomoção .....	R\$	1.000,00
TOTAL .....		R\$	25.300,00

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 30 de Agosto de 2.005.

  
EZIO SPERA  
PREFEITO MUNICIPAL

SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

Publicado no Departamento de Administração, em 30 de Agosto de 2.005.



Prefeitura Municipal  
de Assis